



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 06 DE OUTUBRO 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo nº **23327.001110/2016-87**, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências Naturais e Matemática e seu respectivo Regimento Interno, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior